



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SENADOR ELOI DE SOUZA  
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230005-03.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA PÚBLICA Nº 78623009/2023-CMSES.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230005-03.**

**PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.**

**DO CONTRATADO: HJ ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrito no CNPJ 40.434.095/0001-76, com sede na RUA CAFELANCIA, 634, PITIMBU, Natal-RN, CEP 59068-610

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de outubro de 2024, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria e Assessoria.

**DA FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Senador Elói de Souza/RN, em 28 de junho de 2024 – **EDIVANIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR** – Vereadora Presidente.

Senador Elói de Souza